

PORTARIA Nº 943/SPO, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da FRISONFLY Escola de Aviação Civil.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicópteros da FRISONFLY Escola de Aviação Civil, situada na Rodovia BR 040, Km 543 e 544, s/nº, Galpão 03 - São Sebastião das Águas Claras, Nova Lima - MG, CEP: 34000-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO